

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2145

PORTARIA N.º 33.177, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA o servidor VINICIUS RENNER GALVANI para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29354/2024 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Segurança Pública, Paulo Roberto Locatelli Gandin;

RESOLVE:

Designar o servidor VINICIUS RENNER GALVANI, matrícula 14981, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Governo, padrão CC5, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública, no período de 26 de setembro a 05 de outubro de 2024, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de setembro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2145

PORTARIA Nº 33.178, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA o servidor estável JOSE GABRIEL BECKER para exercer a função gratificada de Diretor de Governo em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29354/2024 e,

CONSIDERANDO o afastamento, no período de 16 a 25 de setembro de 2024, por motivo de férias, do Diretor de Governo Vinicius Renner Galvani;

CONSIDERANDO a designação do Diretor de Governo Vinicius Renner Galvani, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública, no período de 26 de setembro a 05 de outubro de 2024, em razão do afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Segurança Pública, Paulo Roberto Locatelli Gandin;

RESOLVE:

Designar o servidor estável JOSE GABRIEL BECKER, matrícula 5408, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, regime Estatutário, para exercer a função gratificada de Diretor de Governo, padrão FG 5, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, junto à Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano, no período de 16 de setembro a 05 de outubro de 2024, em substituição ao titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de setembro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2145

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111185130045473

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 09/09/2024

Hora: 09:15

Portaria nº 33179/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 10/09/2024, à servidora **GENI SCHMITT**, matrícula 3369, cargo de Servente, padrão TB01E, nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.626/10.950 no valor de R\$ 1.213,83 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 09/09/2024.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2145

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111185130068611

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 09/09/2024

Hora: 09:49

Portaria nº 33180/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 10/09/2024, à servidora **REJANE MARIA KUHN**, matrícula 1692, cargo de Servente, padrão TB01E, nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.086/10.950 no valor de R\$ 1.051,52 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 09/09/2024.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2145

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 09/09/2024

Hora: 10:09

Portaria nº 33181/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 10/09/2024, à servidora **MARCIRENE DA SILVA DRUM**, matrícula 1092, cargo de Recreacionista, padrão TB07, nível II, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.704/10.950 no valor de R\$ 925,98 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 09/09/2024.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2145



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2002

Prorrogação de prazo para protocolo de projetos ao Edital COMDICA 01/2024

Através de Ata e Resolução EXTRAORDINÁRIAS nº 02/2024 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prorroga o prazo de apresentação de projetos ao Edital 01/2024, até o dia 07 de outubro de 2024.

CRONOGRAMA ATUALIZADO

Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	13/08/2024
Prazo para apresentação dos Projetos das entidades habilitadas (protocolar o Plano de Trabalho para o COMDICA no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Lajeado).	15/08/2024 à 07/10/2024
Análise dos projetos pela Comissão Avaliadora	08/10/2024 à 22/10/2024
Prazo de adequação dos Projetos (caso necessário).	23/10/2024 à 28/10/2024
Socialização do Projetos em Plenária do COMDICA	13/11/2024
Publicação dos Projetos selecionados, no Diário Oficial do Município.	14/11/2024

Fabiano Oliveira de Oliveira

Avenida Benjamin Constant nº 428 – Centro – Lajeado/RS – CEP 95.900-106
E-mail: smds.conselhos@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1283

1 de 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2145



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2002

Presidente COMDICA 2024 - 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2145



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

MUNICÍPIO DE LAJEADO PROCURADORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que a empresa **GRUDA & FIXA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI**, CNPJ 31.795.006/0001-26 encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente EDITAL para NOTIFICÁ-LA da aplicação de penalidade de multa de 10% sobre o valor corrigido da contratação, bem como a suspensão do direito de licitar com o Município de Lajeado pelo prazo de 2 anos, conforme deferido no protocolo nº 2023/23645.

A empresa tem 05 (cinco) dias úteis, após a publicação da presente NOTIFICAÇÃO, para apresentar recurso, conforme art.109, II, da Lei 8.999/93.

Os autos do processo administrativo nº 2023/23645 encontram-se à disposição para vista do interessado, podendo ser solicitado de forma eletrônica pelo e-mail procuradoria.atendimento@lajeado.rs.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso.

Lajeado/RS, 09 de setembro de 2024

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/RS 73.302

Este documento foi assinado digitalmente por NATANAEL ZANATTA.



DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2145



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: JL1L.VSZD.JMJU.HYSI

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 09/09/2024 11:15

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2145

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 – APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 016-03/2023*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/25828 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA - CNPJ nº:07.242.772/0001-89 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde – SESA - OBJETO:Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 4.631 de 27 de junho de 2024, fica aditado o presente convênio para o repasse em R\$ 14.136,08 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais com oito centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, referente ao mês de Junho de 2024, constante no processo administrativo nº 2024/25282. – Convênio cadastrado sob número

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 – APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 010-03/2023*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/25273 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CLINEFRON CLÍNICA NEFROLÓGICA DO ALTO TAQUARI LTDA - CNPJ nº 91.211.631/0001-05 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde – SESA - OBJETO:Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 4.631 de 27 de junho de 2024, fica aditado o presente convênio para o repasse em R\$ 9.428,18 (nove mil quatrocentos e vinte e oito reais com dezoito centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, referente ao mês de Junho de 2024, constante no processo administrativo nº 2024/25273. – Convênio cadastrado sob número

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 – APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012-03/2023*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/25286 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES, - CNPJ nº:04.008.342/0004-51 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde – SESA - OBJETO:Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 4.631 de 27 de junho de 2024, fica aditado o presente convênio para o repasse em R\$ 69.023,78 (sessenta e nove mil e vinte e três reais com setenta e oito centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, referente ao mês de Junho de 2024, constante no processo administrativo nº 2024/25286. – Convênio cadastrado sob número

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 – CONVÊNIO Nº 011-04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/24785 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO - HBB - CNPJ nº: 91.162.511/0001-65 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde – SESA - OBJETO:O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para Assistência ambulatorial e hospitalar vinculada ao SUS, com o pagamento de honorários de plantonistas médicos dos setores de urgência e emergência, pois são atendidos em média/mês 1.200 pacientes nos setores de urgência e emergência, 915 pacientes no setor de internações e realizado 10.680 serviços de imagem., conforme plano de trabalho e relação de cálculo anexo ao processo administrativo nº 2024/24785. A Administração Pública repassará a ENTIDADE o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em decorrência do recurso recebido pela Portaria GM/MS nº 4.542, de 25 de junho de 2024, em parcela única, conforme documentação, para atendimento do objeto, sendo que as despesas do presente Convênio – Convênio cadastrado sob número

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2145

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 - CONVÊNIO Nº 012-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/21316 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO - HBB - CNPJ nº:91.162.511/0001-65 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde - SESA- OBJETO:O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para Assistência ambulatorial e hospitalar vinculada ao SUS, com o pagamento de honorários de plantonistas médicos dos setores de urgência e emergência, pois são atendidos em média/mês 1.200 pacientes nos setores de urgência e emergência, 915 pacientes no setor de internações e realizado 10.680 serviços de imagem., conforme plano de trabalho e relação de cálculo anexo ao processo administrativo nº 2024/21316. A Administração Pública repassará a ENTIDADE o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em decorrência do recurso recebido pela Portaria GM/MS nº 4.495, de 21 de junho de 2024, em parcela única, conforme documentação, para atendimento do objeto, sendo que as despesas do presente Convênio - Convênio cadastrado sob número

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29889/2024
- CONTRATADA: ATAHUALPA OTTONELLI MAICA 96261587000, CNPJ nº 43.295.298/0001-17
- VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29891/2024
- CONTRATADA: ADRIANA DE MOURA SARAIVA, CNPJ nº 08.927.251/0001-28
- VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29893/2024
- CONTRATADA: LUIS ROGERIO MARENCO FERRAN, CNPJ nº 13.536.349/0001-94
- VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29894/2024
- CONTRATADA: QUEVEDO PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 11.723.820/0001-28
- VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29897/2024
- CONTRATADA: C VALENCIO SILVEIRA DA SILVA, CNPJ nº 20.908.969/0001-72
- VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2145

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29898/2024
- CONTRATADA: JOAO PEDRO MORAES RODRIGUES NETO 03159315070, CNPJ nº 44.249.486/0001-71
- VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29901/2024
- CONTRATADA: GUSTAVO WOLSCHICH 02187814076, CNPJ nº 24.546.621/0001-33
- VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29904/2024
- CONTRATADA: SHOW DO SUL PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, CNPJ nº 23.773.235/0001-11
- VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II Lei 14.133/21

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 24-04/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE LAJEADO/RS. A data para início das propostas ocorrerá no dia 13/09/2024, às 09h00min e a sessão pública será aberta no dia 18/09/2024, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O aviso de dispensa e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 10 de setembro de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.